

**AS LUTAS EM TORNO DA CRIAÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS LGBT DE  
MARINGÁ NO ANO DE 2021**

**JOSÉ LENER SOUZA CÁRDENAS**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

**PRISCILLA BORGONHONI CHAGAS**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

# AS LUTAS EM TORNO DA CRIAÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS LGBT DE MARINGÁ NO ANO DE 2021

## 1 INTRODUÇÃO

O espaço, enquanto elemento central para a compreensão das dinâmicas sociais, não se limita à sua materialidade ou à disposição física de seus elementos. Sob a perspectiva crítica influenciada pelo materialismo histórico e dialético, conforme argumenta Cardoso (2011), o espaço urbano emerge como um produto das relações sociais, econômicas e políticas que nele se estruturam e se reproduzem, refletindo as contradições e as desigualdades inerentes à sociedade capitalista. Lefebvre (1991) argumenta que o espaço é continuamente produzido e reproduzido pelos agentes sociais, sendo tanto o reflexo quanto o meio de transformação das estruturas de poder. Essa produção envolve contradições, pois o espaço não é neutro, mas carrega em si as marcas das desigualdades e das disputas pelo controle e pela significação.

Ao aprofundar essa análise, o conceito de território emerge como uma evolução do entendimento sobre o espaço, incorporando de forma mais explícita a dimensão política. Raffestin (1993) define o território como o resultado de uma apropriação que transforma o espaço em um campo de poder e organização, destacando a centralidade das relações sociais e políticas nesse processo. Nesse sentido, o território é um espaço territorializado, ou seja, impregnado pelas práticas e estratégias dos atores sociais que nele atuam.

Haesbaert (2007) e Saquet (2009) expandem ainda mais essa discussão ao destacar a multidimensionalidade do território. Haesbaert propõe que o território não é apenas um espaço delimitado fisicamente, mas um campo de interações que incorpora dimensões políticas, culturais, econômicas e simbólicas. Sua abordagem multifacetada enfatiza que o território é simultaneamente lugar de pertencimento, controle e resistência, refletindo as tensões entre diferentes atores sociais. Já Saquet (2009) destaca que o território deve ser analisado como uma síntese de múltiplas dimensões: políticas, econômicas, sociais, culturais e naturais (E-P-C-N), sendo uma construção histórica que varia conforme os processos sociais e naturais que o atravessam. Ele reforça a importância de considerar a articulação dessas dimensões para compreender as dinâmicas territoriais de maneira mais completa e realista.

Souza (2009) aprofunda essa abordagem ao enfatizar o caráter relacional e dinâmico do território. Para Souza, o que define o território, em primeiro lugar, é o poder. Esse poder não se restringe às esferas institucionais, mas está presente em todas as relações sociais que se inscrevem no espaço. Dessa forma, o território é uma construção social em constante transformação, reflexo das interações entre os atores que disputam sua configuração. Souza também introduz o conceito de "territórios dissidentes", que representam espaços de resistência construídos por práticas insurgentes, desafiando as hegemonias políticas e culturais dominantes.

O território, segundo Souza (2009), é marcado por uma dualidade entre práticas de territorialização promovidas por forças dominantes e práticas de resistência que buscam ressignificar e transformar o espaço. Essa dinâmica é evidente em contextos urbanos, onde os movimentos sociais, como os movimentos LGBT, utilizam o território como ferramenta política para afirmar sua existência, reivindicar direitos e enfrentar exclusões estruturais. No entanto, essas práticas enfrentam constantes tensões, pois o território é também alvo de processos de controle e exclusão, promovidos por setores que buscam manter sua hegemonia.

Maringá, localizada na região noroeste do estado do Paraná, é uma cidade marcada por importantes indicadores sociais e urbanísticos, mas também por contradições políticas e

sociais. Embora conte com espaços institucionais como os Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial (Lei nº 9.882/2014) e da Mulher (Lei nº 9.965/2015), ambos com representação LGBT, a abertura para essa pauta ainda é relativamente restrita, refletindo as disputas entre avanços democráticos e forças conservadoras presentes no território (Villela e Rodrigues, 2023).

Nesse contexto, o processo de criação do Conselho Maringaense dos Direitos da População LGBT em 2021 exemplifica essas disputas territoriais. A luta pela instituição desse espaço de representação e articulação política envolveu diversos atores sociais, cujas práticas e discursos refletem as tensões entre avanço e retrocesso nos direitos da população LGBT no Brasil. A criação (e não criação) do Conselho não se restringe ao âmbito institucional, mas representa um movimento maior de territorialização, onde os agentes sociais tentam inscrever suas demandas e resistências no espaço público. Desse modo, a questão problema deste estudo é: *Como as lutas políticas e as relações de poder influenciaram o processo de criação (e não criação) do Conselho Maringaense dos Direitos da População LGBT?*

Assim, o objetivo deste artigo é analisar as lutas políticas e os atores sociais envolvidos na criação do Conselho Maringaense dos Direitos da População LGBT em 2021. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e descritiva, com base em dados secundários, como reportagens, documentos oficiais e registros de movimentos sociais, e também por uma entrevista semiestruturada com um ativista participante do processo. A análise de conteúdo (Bardin, 1979) foi utilizada para sistematizar e interpretar os dados coletados, permitindo uma leitura crítica das disputas territoriais e das dinâmicas de poder que marcaram o episódio estudado. Essa abordagem possibilita uma compreensão aprofundada das práticas sociais e das estratégias políticas que moldaram as lutas em torno do Conselho LGBT.

Este trabalho se justifica pela necessidade de compreender o papel dos movimentos sociais e das políticas públicas na construção de territórios mais inclusivos e democráticos. No Brasil, a população LGBT enfrenta desafios significativos relacionados à discriminação, violência e exclusão social, o que torna fundamental a análise de instrumentos como os conselhos municipais, que ampliam a participação cidadã e garantem a formulação de políticas públicas específicas. Exemplos como o Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis (CMDLGBT), que promove articulações entre movimentos sociais e o poder público, e o Conselho Municipal de Políticas LGBT de São Paulo, que se destaca na promoção de cidadania e na defesa de identidades marginalizadas desde 2005, evidenciam a relevância dessas iniciativas. Além disso, o Conselho de Fortaleza, vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, tem papel central na elaboração, monitoramento e fiscalização de políticas públicas voltadas à população LGBT. O caso de Maringá, com suas particularidades, revela tanto as possibilidades quanto os limites dessas lutas, destacando a importância de práticas insurgentes e da resignificação do espaço urbano.

O artigo está estruturado em seis seções, além desta introdução. A seguir são discutidos os conceitos de espaço, território e territorialidade sob diferentes abordagens teóricas. A terceira seção analisa os movimentos sociais e as políticas públicas voltadas à população LGBT no Brasil. A quarta seção trata dos conselhos municipais e do processo específico em Maringá. A quinta apresenta os procedimentos metodológicos adotados. A sexta seção traz a análise e os resultados da pesquisa, dividida em dois subtemas: os atores sociais e as lutas em torno da criação do conselho. Por fim, a sétima seção traz as considerações finais.

## **2 O ESPAÇO URBANO, TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE**

A palavra espaço quando empregada no contexto da geografia apresenta diversas interpretações, sendo a perspectiva crítica aqui adotada, tem seu surgimento na década de 1970 a partir do materialismo histórico dialético, verificando como as estruturas sociais, políticas e

econômicas foram o espaço geográfico, com ênfase nas desigualdades, relações de poder na produção e na organização do espaço (Corrêa, 2012). Onde, a produção do espaço, seja a rede urbana ou intra urbana, não é o resultado da “mão invisível do mercado”, um Estado hegeliano ou de um capital abstrato que emerge aquém das relações sociais. Mas sim, consequência da ação de agentes sociais concretos, históricos, dotados de interesses, estratégias e práticas espaciais próprias, sendo portadores de contradições, geradores de conflitos entre eles mesmos e outros segmentos da sociedade (Côrrea, 2014).

Ao abordar o pensamento de Lefebvre, Cardoso (2011) coloca que o entendimento de espaço urbano não se trata apenas de um espaço físico, mas um reflexo das dinâmicas sociais e culturais que ocorrem nele, de forma que o espaço está sempre em constante movimento, sempre se tornando algo. Onde Corrêa (2013) e Souza (2013) ressaltam o papel de diferentes agentes no processo de produção do espaço.

Desta forma, para o entendimento das relações entre a sociedade e o espaço, o entendimento acerca do conceito de território é de grande importância (Raffestin, 1993). O autor, um dos pioneiros do conceito de território, comenta acerca do conceito de espaço geográfico, onde entende o mesmo como substrato, algo pré existente ao território. A diferenciação presente entre os termos de espaço e território ocorre de maneira muito tênue, porém de maneira necessária para facilitar a compreensão de leituras e conceituações (Saquet, 2009).

Então, é essencial compreender que o espaço é anterior ao território, onde este, se forma a partir do espaço, sendo o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático em qualquer nível, onde ao se apropriar do espaço, de maneira concreta, ou abstrata, o mesmo “territorializa” o espaço (Raffestin, 1993). Assim, ao se apropriar do espaço de maneira concreta ou abstrata, o ator, territorializa o espaço, assim pode-se entender o território como um espaço onde se projetou um trabalho, energia, ou informação, que, revela relações marcadas pelo poder, sendo o território apoiado no espaço, mas não é o espaço, mas sim uma produção a partir do espaço, a produção a partir de todas as relações que se inscrevem num campo de poder (Raffestin, 1993). Conforme apontado por Raffestin (1993):

O território [...] não poderia ser nada mais que o produto dos atores sociais. São esses atores que produzem o território, partindo da realidade inicial dada, que é o espaço. Há portanto um ‘processo’ do território, quando se manifestam todas as espécies de relações de poder, que se traduzem por malhas, redes e centralidades cuja permanência é variável mas que constituem invariáveis na qualidade de categorias obrigatórias. (Raffestin, 1993, p.7-8).

O autor ao enfatizar a dimensão política do território aponta que não se trata apenas de um espaço geográfico mas sim uma construção social e política, refletindo as relações de poder e de forma complementar também afirma que o espaço se trata da “prisão original” e o território da “prisão que os homens constroem para si” (Raffestin, 1993). Assim, pode-se perceber que o poder relacional é de extrema importância para a compreensão da construção e também das transformações que ocorrem dentro do território, uma vez que o poder é manifestado em todas as relações sociais que acontecem no espaço.

Marcelo Lopes de Souza (2009), importante geógrafo brasileiro, aponta que o que “define” o território em primeiro lugar, é o poder, onde neste sentido, a dimensão política lhe define, não que a cultura, os simbolismos, as teias de significados e as identidades, até mesmo as relações econômicas não sejam relevantes. Dessa forma, o território revela as relações marcadas pelo poder (Raffestin, 1993; Andrade, 1995). De modo que o território se configura

como a expressão de tais relações (Souza, 2009). Para além disso, outras dimensões estão relacionadas ao conceito de território, a política, econômica e cultural também são fatores importantes para o entendimento do conceito de território (Saquet, 2005; Haesbaert, 2007; Souza, 2009).

Haesbaert (2023) aborda o território como um conceito multifacetado, que deve ser entendido como uma construção social complexa, resultante da interação entre diversas dimensões: política, econômica, cultural e simbólica. Ele enfatiza que o território não é apenas um espaço delimitado fisicamente, mas também um campo de poder e controle, no qual se estabelecem relações de pertencimento, identidade e disputas. O autor, ao sintetizar diferentes noções de território, destaca algumas vertentes fundamentais: a política, relacionada às interações entre espaço e poder; a cultural, que privilegia a dimensão simbólica e subjetiva; a econômica, onde o território é visto como fonte de recursos; e a natural, referente ao comportamento “natural” dos indivíduos em relação ao ambiente físico. Essas especificidades refletem distintas abordagens na definição de território (Haesbaert, 2007).

Saquet (2009) ao resgatar diferentes interpretações do conceito de território (Raffestin, 1993; Haesbaert, 2007; Santos, 1988) como a política, econômica e cultural e também passa a considerar a dimensão natural, que está presente dentro do território, sendo indissociável do mesmo, a abordagem (E-P-C-N). Sendo a natureza interior (orgânica) e exterior (inorgânica) ao homem, fundamentais para a reprodução das nossas vidas, onde a natureza fornece os meios para a vida natural e social, onde a natureza exterior está ligada ao homem e os homens estão na natureza (Saquet, 2009). Cabe também ressaltar que a partir de determinada problemática a ser abordada em um estudo, os objetivos, um estudo que aborda o território pode priorizar mais fatores políticos, econômicos, sociais, culturais ou naturais. Todavia é importante levar em consideração os processos sociais e naturais ao mesmo tempo, pois isso permite uma visão mais realista acerca do território estudado (Saquet, 2009).

Ao avançar na discussão sobre o conceito de território, Souza (2001) propõe o conceito de território autônomo, como uma alternativa de desenvolvimento, sendo a autonomia, constituída como o processo de auto-instituição da sociedade rumo a uma maior liberdade e menor desigualdade. O autor ao trabalhar práticas insurgentes nas cidades traz os conceitos de ação direta e luta institucional, onde examina a relação complexa e ambivalente entre os movimentos urbanos e o Estado, demonstrando como suas práticas espaciais oscilam entre a luta institucional e a ação direta. Por um lado, a luta institucional envolve o engajamento nos espaços formais do poder estatal, como conselhos, políticas públicas e parcerias estratégicas, buscando transformar as estruturas existentes de dentro (Souza, 2009)

Por outro lado, a ação direta reflete práticas insurgentes e autônomas, como ocupações e bloqueios, que desafiam diretamente a autoridade estatal e criam territórios dissidentes, efêmeros e marcados por instabilidade e confronto. Essas práticas, embora distintas, não são excludentes: frequentemente coexistem e se articulam em movimentos que transitam entre agir “com o Estado”, quando há abertura institucional; “apesar do Estado”, quando contornam sua interferência; e “contra o Estado”, quando o enfrentam diretamente. Souza enfatiza que essas estratégias não apenas moldam o espaço urbano, mas também questionam as noções de território, poder e governança, demonstrando o caráter dinâmico e contraditório das lutas urbanas (Souza, 2009).

Dessa forma, o conceito de território, em diálogo constante com o espaço, emerge como uma construção complexa que reflete as relações de poder, as dinâmicas sociais e as apropriações concretas e simbólicas realizadas pelos agentes sociais. A partir das contribuições de Raffestin, Saquet, Santos, Haesbaert e Souza, percebe-se que o território vai além de uma dimensão física, incorporando aspectos políticos, econômicos, culturais e naturais que configuram sua multifacetada essência. Nesse sentido, Marcelo Lopes de Souza contribui significativamente ao enfatizar as práticas insurgentes, a luta institucional e os movimentos

urbanos como expressões das disputas e transformações no espaço urbano. As práticas de ação direta e de engajamento nos espaços formais do poder estatal, descritas pelo autor, revelam a complexidade das relações entre os movimentos sociais e o Estado. Essas estratégias não apenas configuram o espaço urbano, mas também evidenciam a relevância das práticas sociais na construção de territórios marcados pela busca por maior autonomia e justiça social.

### **3 MOVIMENTOS SOCIAIS E AS POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO LGBT**

Os movimentos sociais são como uma formação de política contenciosa de maneira que os movimentos sociais estão relacionados com a elaboração coletiva de reivindicações, que uma vez alcancem sucesso, conflitam de maneira direta com outros interesses (Tilly, 2010). A história da formação do grupo composto de lésbicas, gays, bissexuais e travestis (LGBT) no Brasil remete à década de 1970, onde o movimento homossexual brasileiro (MHB) tinha como objetivo inicial ressignificar a percepção de que os homossexuais eram pessoas anormais devido a sua orientação sexual, divergente do padrão instituído da heterossexualidade enquanto norma a ser seguida (Sampaio; Germano, 2014).

Tilly (2010) apresenta três características importantes para a definição de um movimento social, sendo elas: a) serem baseadas a partir de agendas e reivindicações de um coletivo; b) um conflito de interesses entre os agentes sociais, corroborando assim para a existência dos movimentos sociais e por fim c) ações políticas dotadas de autonomia para negociar e pressionar o governo para o cumprimento de políticas públicas.

Nesse contexto, ao se adentrar a história da despatologização da homossexualidade, se trata de um momento histórico ainda muito recente, onde apenas em 1973 ela deixa de ser de maneira oficial uma doença psiquiátrica, sendo assim excluída do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, a partir disso, o saber médico propicia a construção de novas perspectivas científicas e morais sobre a população gay, refutando assim o viés patológico da homossexualidade que pondera desde o século XIX (Foucault, 2009).

Onde partir da década de 1980, partindo da inspiração dos movimentos feministas e étnicos da década de 70, entre outras reivindicações, buscou modificar a percepção de que a população homossexual eram seres exóticos e estranhos, contrário ao heterossexual normal e respeitável. Onde a estratégia utilizada foi “recuperar uma subjetividade gay ou lésbica que havia sido historicamente negada” (Gamson, 2006, p. 349). Buscando por seus direitos civis em uma série de lutas emancipatórias, o movimento contribuiu para a construção da noção essencializada do “eu gay” e de uma maneira “autêntica” da subjetividade homossexual, onde o indivíduo homossexual é uma variação natural da própria sexualidade humana, assim como a diversidade étnica, de forma que, gays e lésbicas compartilham um passado e um presente comuns e independentes do momento histórico e cultural da sociedade (Sampaio e Germano, 2014).

No contexto nacional, o surto de HIV/AIDS durante a década de 1980, o Movimento Homossexual Brasileiro (MHB) construiu parcerias junto ao Estado para garantir uma melhor assistência para a população homossexual vítimas da doença (Sampaio e Germano, 2014). Indo ao encontro com o exposto por Souza (2009) sobre a articulação de movimentos com o Estado em um momento de abertura institucional. Citando Pelúcio e Miskolci (2019) assinalam que de maneira inicial, o surto da AIDS, a forma como a doença era inicialmente tratada era Imunodeficiência Gay Adquirida (GRI). Onde mesmo após sua nomeação para AIDS, a fantasia relacionada a homossexualidade e a doença seguiu, de forma que a epidemia repatologizou os homossexuais em novos termos, contribuindo para que certas identidades, vistas como um perigo para saúde pública passassem por um processo de politização controlada (Sampaio e Germano, 2014).

O “sucesso” do combate à AIDS e crescimento do movimento LGBT, permitiram a formação de uma “aliança” entre o movimento e diferentes níveis de governo no país. Onde uma das questões apontadas seria que a população LGBT passa a ter assistência à saúde quando seus membros são reconhecidos pelo Estado como pessoas “sujas” que precisam de uma higienização sexual a partir do padrão heterossexual. O espaço de negociação política, origina, desde então, novas demandas e a proposição de projetos de lei em todos os âmbitos legislativos, não apenas relacionadas à área da saúde, mas também na educação, trabalho, cultura, direitos humanos, entre outros (Miskolci, 2011).

A institucionalização do movimento LGBT é emergente, perpassando os anos 90 e 2000, de maneira mais notória a partir da eleição de Luiz Inácio Lula da Silva em 2003 ocorre uma reconfiguração e maior aproximação com o Estado brasileiro, onde é possível observar um maior deslocamento de ativistas na estrutura do Estado como gestores de novas políticas públicas (Feitosa, 2018). Onde as políticas públicas, não necessariamente insurgentes, conforme apontado por Souza (2009) se baseiam a partir do diálogo, negociação e no aproveitamento das margens de manobra propiciada pelos próprios governos (redistributivo, aberto à participação da população, etc...) que a luta institucional dos movimentos, apresentam práticas espaciais que mesmo que de maneira indireta, contém elas um conteúdo também insurgente.

Dessa forma, a trajetória do movimento LGBT no Brasil demonstra como as lutas sociais articulam reivindicações coletivas e práticas insurgentes para transformar estruturas institucionais e culturais. Desde a contestação da patologização da homossexualidade até a conquista de espaços de negociação política com o Estado, esses movimentos desafiam normas hegemônicas e ampliam o debate sobre direitos humanos e cidadania. Embora enfrentam resistências e retrocessos, especialmente em contextos políticos adversos, a continuidade dessas ações evidencia a importância de mobilizações coletivas na construção de uma sociedade que respeite sua existência e diversidade.

#### **4 O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS LGBT+ DE MARINGÁ**

Com o fim do regime militar na segunda metade da década de 1980 e a promulgação da Constituição Federal de 1988, consolidou-se no Brasil uma expectativa de fortalecimento da democracia. A nova Constituição reconheceu os municípios como entes federativos autônomos, com competência para legislar sobre assuntos de interesse local. Nesse contexto, ampliaram-se as experiências de participação popular por meio de instrumentos como o orçamento participativo, conselhos, conferências, planos diretores e audiências públicas. Esses mecanismos passaram a desempenhar um papel essencial ao ampliar o processo deliberativo para além das eleições, permitindo a inclusão de interesses diversos na arena política e promovendo novas formas de representação entre Estado e sociedade (Avritzer, 2009).

Criados a partir da década de 1990, os conselhos municipais tornaram-se importantes instrumentos de democratização e participação cidadã na formulação, execução e avaliação de políticas públicas. Eles são frutos de lutas populares por maior participação na gestão pública e foram institucionalizados com o objetivo de garantir um espaço direto de atuação e discussão entre a população e o poder público. Assim, os conselhos representam uma tentativa de consolidar a gestão compartilhada das políticas sociais e de aproximar a sociedade civil do processo decisório estatal (Zenker et al., 2021; Chaia; Martins, 2021).

Seguinte a isso, cabe citar a importância de associações LGBT's na defesa dos direitos de pessoas não heteronormativas frente a uma sociedade que a maioria ainda carrega consigo algum tipo de discriminação e exclusão (Kovaleski; Tesser, 2017). Dessa forma, cabe-se compreender a importância dos Conselhos Municipais, e no caso deste trabalho, voltado às demandas da população LGBT, como por exemplo o Conselho Municipal de Direitos de

Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis (CMDLGBT) destacando o processo de articulação dos movimentos sociais, a relação com o poder público e os desafios enfrentados na institucionalização das demandas da população LGBT. Enfatiza a importância do conselho como espaço de participação política e construção de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos e à inclusão social da comunidade LGBT na cidade (Kovaleski; Tesser, 2017).

De maneira semelhante, buscando combater as violações dos direitos da população LGBT, foi criado o Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Fortaleza (CMDLGBT). Este órgão consultivo e deliberativo está vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS) e tem como objetivo principal elaborar, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar a execução de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos humanos dessa população, promovendo participação social e controle das ações governamentais destinadas a combater as desigualdades e assegurar a cidadania LGBT (Brasil; Rocha; Ribeiro; Camurça; Barros, 2019).

Assim como o Conselho Municipal de Políticas LGBT de São Paulo, destaca-se como um espaço consultivo criado para promover cidadania e defender identidades marginalizadas. Instituído em 2005, o conselho reflete as lutas dos movimentos sociais, propondo e acompanhando políticas públicas específicas para a população LGBT. Ele é considerado uma evolução em relação aos conselhos dos anos 1990, pois amplia o reconhecimento de direitos e transforma questões antes negligenciadas em problemas sociais visíveis. Apesar de suas limitações, o conselho colabora para a inclusão, resistência e construção democrática no nível municipal, especialmente diante de retrocessos em políticas nacionais (Chaia; Martins, 2021).

Na cidade de Maringá, localizada na região noroeste do estado do Paraná, Villela e Rodrigues (2023), ao analisarem a inserção da pauta LGBT na revisão do plano diretor da cidade, apontam que a população LGBT+ passa por situações diversas no entorno do seu direito à cidade como qualquer outro indivíduo. Onde com uma abertura para a pauta relativamente restrita, onde até então em dois Conselhos Municipais de Políticas, o de Promoção da Igualdade Racial (Lei nº 9.882/2014) e no da Mulher (Lei nº 9.965/2015) ambos com direito a uma cadeira para membros titular e suplente representando as organizações do movimento da população LGBT.

Durante o segundo mandato do prefeito reeleito Ulisses Maia (PSD), que abrange o período de 2021 a 2024, a gestão municipal promoveu mudanças significativas em sua estrutura administrativa. Por meio da Lei Complementar nº 1.269/2021, sancionada pelo Poder Legislativo, foi realizada uma reforma administrativa que resultou na criação da Secretaria Municipal da Juventude e Cidadania (SEJUC). Essa nova secretaria incorporou, de forma pioneira, a Gerência da Diversidade, marcando um avanço na organização da gestão voltada à população LGBTI (Villela e Rodrigues, 2023).

Seguindo a criação Gerência de Diversidade, no ano de 2021 o executivo do município propôs a criação do Conselho Municipal de Direitos LGBT+ pelo Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 16.058/2021. O Projeto, todavia, foi rejeitado em votação na Câmara de Vereadores do Município por 10 votos contrários e 4 favoráveis. Durante a última votação para a aprovação do projeto, estavam presentes grupos sociais ligados aos direitos da população LGBT e também grupos contrários como a Ordem dos Pastores Evangélicos de Maringá (OPEM) (O Maringá, 2021). Porém, após o projeto de lei que criaria o Conselho junto a Prefeitura Municipal de Maringá, aproximadamente 15 entidades, entre coletivos e grupos de estudos, formaram Conselho Maringaense dos Direitos da População LGBTI+ de maneira autônoma, sem vínculo com o poder público municipal, tendo como objetivo o encaminhamento de denúncias de violação de direitos, propor políticas públicas e fiscalizar a atuação do poder público para a criação de novos mecanismos de enfrentamento da LGBTfobia (G1, 2021). Se aproximando

do conceito de ação direta proposto por Souza (2009) refletindo práticas insurgentes e autônomas e a criação de territórios dissidentes.

Dessa forma, pode-se entender que após o fim do período militar, e a instauração do regime democrático a partir da Constituição Federal de 1988, foi notável o aumento experiências participativas que vão além do processo eleitoral, permitindo a inclusão de interesses de diferentes grupos sociais na arena da política. Dessa forma, a importância das associações ligadas ao movimento LGBTQ+ na promoção da defesa de pessoas não heteronormativas. Como por exemplo os Conselhos Municipais que atendam as demandas da população LGBTQ, como os de Florianópolis, Fortaleza e São Paulo citados previamente. Sendo o objeto deste trabalho, o processo de criação do Conselho dos Direitos LGBTQ+ e posteriormente a sua não-criação na esfera pública mostram um jogo de interesses por parte de atores sociais no território da cidade (Saquet; Santos; Souza; Haesbaert).

Assim, a sessão a seguir apresenta os procedimentos metodológicos que buscam analisar os agentes sociais e as lutas políticas envolvidas em torno do processo de criação (ou não-criação) do Conselho dos Direitos LGBTQ+ na cidade de Maringá no ano de 2021.

## **5 PERCURSO METODOLÓGICO**

O presente estudo possui característica qualitativa (Creswell, 2007; Triviños, 1987) e exploratória, cuja característica principal é a flexibilidade, permitindo que o pesquisador ajuste suas questões e métodos ao longo do processo investigativo, sem uma estrutura rígida ou pré-determinada. Foram coletados dados secundários a partir de reportagens e matérias jornalísticas a respeito da criação do Conselho Municipal dos Direitos LGBTQ de Maringá no ano de 2021 nos sites Maringá Post, O Maringá, G1 (Globo), CBN Maringá e GMC Online. O levantamento foi realizado a fim de mapear os atores sociais presentes no processo político para a criação do conselho municipal e de maneira posterior sua não aprovação junto a esfera pública do município.

Entre os atores sociais favoráveis, destacam-se a Associação LGBTQ de Maringá (AMLGBT), o APP-Sindicato, o BrCidades, a Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero (CDSG) da subseção de Maringá da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Conselho Regional de Psicologia (CRP), o grupo de pesquisa DeVerso (Grupo de Pesquisa em Sexualidade, Saúde e Política da Universidade Estadual de Maringá), o coletivo Nenhuma a Menos, o Nudisex, o ResisTrans, a UNA-LGBT e outros segmentos da sociedade civil organizada. Por outro lado, houve também atores sociais contrários, com destaque para a Ordem dos Pastores Evangélicos de Maringá (OPEM) e setores da sociedade civil que se posicionaram contra a criação do conselho, com base em argumentos de natureza moral e religiosa. Assim, a partir da análise das reportagens e matérias jornalísticas coletadas, foi possível identificar e examinar o posicionamento público dos diferentes atores sociais envolvidos no processo de proposição e discussão do projeto de lei que criaria o Conselho Municipal dos Direitos LGBTQ de Maringá. Os dados permitiram mapear os principais argumentos mobilizados tanto pelos defensores quanto pelos opositores da iniciativa, evidenciando os interesses, valores e disputas simbólicas presentes no território. Além disso, os registros possibilitaram compreender as estratégias de mobilização empregadas pelos movimentos sociais organizados, os embates travados no espaço institucional e os obstáculos enfrentados na esfera pública municipal, revelando as dinâmicas de poder que permeiam a construção (ou negação) de políticas públicas voltadas à população LGBTQ no contexto local.

O tópico seguinte apresenta a análise e resultado dos dados coletados, e em seguida as considerações finais deste trabalho.

## **6 ANÁLISE E RESULTADOS**

## 6.1 Atores Sociais no Território

A partir da coleta de dados, foi possível mapear os atores sociais presentes no território, com relação aos atores favoráveis foi possível mapear os movimentos AMLGBT, APP-Sindicato, BrCidades, Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero (CDSG) da subseção de Maringá da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), CRP, DeVerso (Grupo de Pesquisa em Sexualidade, Saúde e Política da Universidade Estadual de Maringá), Nenhuma a Menos, Nudisex, ResisTrans e UNA-LGBT e contrários a Ordem dos Pastores Evangélicos de Maringá.

Os coletivos LGBT na cidade de Maringá surgiram e atuaram de maneira independente, sem uma centralidade ou articulação entre si. Essa fragmentação reflete o que Souza (2009) descreve como práticas insurgentes nas cidades: ações diretas que emergem de demandas específicas, desafiando as estruturas formais de poder e promovendo a autonomia como elemento central de sua organização. No caso dos movimentos LGBT, essa autonomia não apenas reforça a capacidade de resistência frente às opressões estruturais, mas também configura o que Souza (2009) chama de “território dissidente” – um espaço simbólico e político construído pelas próprias lutas sociais.

A atuação desses coletivos, embora esparsa, evidencia um processo de territorialização em que a autonomia se torna o principal motor das práticas de resistência. Esse modelo de ação direta contrasta com a centralização tradicional de movimentos sociais mais institucionalizados, mas é justamente essa característica que dá força ao território dissidente, transformando-o em um espaço de contestação e de construção identitária para a comunidade LGBT.

Conforme Kovalski e Tesser (2017), o papel das associações LGBT vai além da defesa de direitos formais; ele envolve também a criação de espaços de pertencimento e visibilidade em uma sociedade ainda marcada por discriminações e exclusões. Assim, os movimentos de Maringá não apenas responderam às demandas imediatas da população LGBT, mas também contribuíram para ressignificar o território urbano como espaço de luta e resistência.

Com relação ao principal ator de oposição a criação do Conselho, a Ordem dos Pastores de Maringá (OPEM) é caracterizada como um grupo religioso de denominação evangélica (OPEM, 2024).

Além disso, a sociedade civil também desempenhou um papel importante para ambos os lados, tanto apoiando os movimentos e coletivos que defendiam a criação do Conselho quanto os que se opuseram à criação do Conselho. Dessa forma é possível observar que os atores sociais presentes no processo de criação do Conselho possuem interesses diferentes, com grupos no espectro progressista e outros conservadores.

Dessa forma, os coletivos LGBT de Maringá, ao atuarem de maneira descentralizada e autônoma, transformaram o território urbano em um espaço de contestação e visibilidade, alinhando-se ao que Souza (2009) descreve como práticas insurgentes e territórios dissidentes. Essa atuação evidencia como o território é mais do que um espaço físico, sendo antes um campo de relações de poder e significação, conforme apontado por Raffestin (1993), que ressalta a centralidade do poder na produção e organização territorial.

A autonomia e a ação direta (Souza, 2009) desses coletivos dialogam ainda com Haesbaert (2010), ao enfatizarem a multidimensionalidade dos territórios, que não são homogêneos, mas construídos por múltiplos atores e interesses em constante disputa e também enfatiza que o território não é apenas um espaço delimitado fisicamente, mas também um campo de poder e controle, no qual se estabelecem relações de pertencimento, identidade e disputas. Nesse sentido, como observa Saquet (2007), o território emerge das práticas sociais e de sua dimensão simbólica, sendo continuamente ressignificado pelos sujeitos que nele

atuam. Assim, as disputas entre os atores sociais progressistas e conservadores em Maringá demonstram como o território se configura como um espaço de enfrentamento político e resistência, onde se articulam demandas por inclusão, direitos e reconhecimento.

## 6.2 As lutas e a não-criação do conselho dos direitos LGBT de Maringá.

A articulação inicial dos coletivos na cidade de Maringá não apenas viabilizou a discussão sobre a pauta LGBT, mas também possibilitou a criação de espaços institucionais, como a Gerência de Diversidade do município, vinculada à Secretaria Municipal da Juventude e Cidadania (SEJUC) (Villela e Rodrigues, 2023). Essa iniciativa pode ser interpretada como uma prática de luta institucional, alinhada ao que Souza (2009) define como engajamento nos espaços formais do poder estatal para transformar estruturas existentes por meio de conselhos, parcerias e políticas públicas.

Souza (2009) destaca que as práticas espaciais dos movimentos sociais oscilam entre a ação direta e a luta institucional. Em Maringá, os coletivos LGBT transitaram entre essas estratégias, articulando-se com o poder público para inserir demandas no Plano Diretor e, simultaneamente, fortalecer sua autonomia ao mobilizar ações coletivas. A territorialização promovida pelos coletivos evidencia a construção de um espaço que desafia as dinâmicas hegemônicas de poder e busca a inclusão de uma população historicamente marginalizada.

A proposta de criação do Conselho LGBT enfrentou resistências significativas. A articulação entre os coletivos ganhou força com o apoio do prefeito Ulisses Maia, que se comprometeu a encaminhar a proposta ao legislativo. Apesar de aprovada em primeira instância por dez votos favoráveis e três contrários (Maringá Post, 2021), a aprovação da proposta desencadeou uma intensa oposição de grupos religiosos e conservadores na sociedade maringáense, como a Ordem dos Pastores Evangélicos de Maringá (OPEM) e os Arautos do Evangelho. Essa resistência frente a aprovação inicial reflete o que Souza (2009) descreve como disputas que moldam o território por meio de práticas espaciais conflitantes.

O debate também revelou tensões quanto à construção de um espaço urbano mais inclusivo. A tentativa de descaracterização do conselho, transformando-o em um “conselho de direitos humanos”, expõe a estratégia de deslegitimação das demandas específicas da população LGBT. Onde Souza (2009) aponta a complexidade das relações entre os movimentos sociais e o Estado. Essas estratégias não apenas configuram o espaço urbano, mas também evidenciam a relevância das políticas sociais na construção de territórios marcados pela busca por maior autonomia e justiça social.

Dessa forma, a formação da coalizão LGBT para enfrentar ataques conservadores pode ser analisada a partir do conceito de território como espaço de disputa política e social. Marcelo Lopes de Souza (2009) define o território como uma construção social dinâmica, marcada por relações de poder e práticas insurgentes que ressignificam o espaço em resposta às hegemonias dominantes. A mobilização virtual durante a pandemia reflete os "territórios dissidentes" de Souza, espaços criados pela resistência, onde atores sociais desafiam discursos hegemônicos e fortalecem suas reivindicações. Esse processo dialoga com Raffestin (1993), que considera o território o resultado da apropriação do espaço e sua transformação em campo de poder, e com Haesbaert (2007), que destaca a multidimensionalidade do território, incorporando dimensões políticas, culturais e simbólicas.

Para além disso, durante o dia da segunda votação também foi apontado durante a entrevista uma forte pressão de grupos conservadores e religiosos e também apoiadores da causa LGBT no lado de fora da Câmara de Vereadores:

**Figura 1** - Manifestantes na parte externa da Câmara de Vereadores'



Fonte: Maringá Post (2021).

A derrota da proposta na segunda votação, após a apresentação de emendas que descaracterizaram o projeto, foi marcada por uma virada política. Conforme relatado pelo entrevistado: “Veredores que votaram a favor de maneira inicial mostraram imagens de uma quantidade de mensagens os ameaçando caso votassem a favor da criação do conselho. Como resultado, dos 10 que votaram a favor, apenas 3 votaram na segunda votação” (Entrevistado).

Essa mudança evidencia a influência de atores conservadores no processo decisório e as limitações das lutas institucionais em contextos marcados por desigualdades de poder. Indo de acordo com o apontado por Raffestin (1993), onde o território é produzido a partir das relações de poder que se manifestam em diversas escalas, revelando disputas que vão além do espaço físico para alcançar as dimensões simbólicas e políticas. Contudo, mesmo com a não-aprovação do conselho, os coletivos conseguiram avançar em pautas importantes, como a criação de workshops sobre diversidade para funcionários públicos e o Ambulatório Trans.

As ações dos coletivos após a derrota, conforme Souza (2009), podem ser compreendidas como práticas espaciais que desafiam as dinâmicas hegemônicas do poder. A criação do Conselho Paralelo, o COMDIP, demonstra a capacidade de resistência e reinvenção dos movimentos sociais, fortalecendo a participação cidadã mesmo diante de adversidades. Conforme relatado: “Com o momento de derrota, no finalzinho de 2021, algumas pessoas que estavam animadas falaram não podemos deixar isso parado, temos que continuar nos mobilizando, por ideia dos vereadores que nos apoiaram, sugerem conselhos de forma da organização civil, como um movimento social, mas se chama conselho, mandando demandas para a Prefeitura por um canal, mas é um núcleo concentrado de todos os coletivos; Juntou os coletivos, que queriam ou não pela sensação de derrota, mas juntou-se 7 coletivos na época e foi instituído COMDIP, como organização civil independente” (Entrevistado). Souza (2009) enfatiza que essas práticas insurgentes, mesmo que efêmeras, são fundamentais para a construção de territórios dissidentes que questionam estruturas de poder estabelecidas.

Assim, a experiência de Maringá evidencia, sob a ótica de Souza (2009), que o território não é apenas um palco neutro, mas um produto dinâmico das relações de poder e resistência. As lutas sociais locais, ao articular práticas insurgentes e institucionais, demonstram como movimentos podem ressignificar o espaço urbano ao enfrentar barreiras estruturais e simbólicas. Raffestin (1993) complementa essa análise ao destacar que o território é construído pelas interações de poder entre os atores sociais, sendo continuamente moldado por essas disputas. Saquet (2009), por sua vez, reforça a importância de considerar as dimensões políticas, sociais e culturais no estudo dessas transformações territoriais. Embora a não-criação do Conselho LGBT represente uma derrota em termos formais, as conquistas indiretas, como

maior visibilidade da pauta LGBT, avanços na construção de políticas públicas e o fortalecimento da articulação coletiva, comprovam que a resistência é capaz de moldar novos horizontes de justiça social e democracia. Essa trajetória reitera que a transformação dos territórios ocorre não apenas pela ação direta (Souza, 2009) dos agentes sociais, mas também pelo constante diálogo entre sociedade civil e Estado.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das lutas políticas e os atores sociais em torno da criação do Conselho Municipal dos Direitos LGBT de Maringá expõe a natureza multifacetada do território enquanto construção social, simbólica e política. O processo investigado evidenciou não apenas os desafios enfrentados pelos movimentos sociais no contexto urbano, mas também como as relações de poder moldam e reconfiguram os espaços, transformando-os em arenas de disputa e resistência.

O território de Maringá emergiu como palco de um embate entre forças progressistas e conservadoras, cada qual mobilizando práticas que buscavam hegemonizar a narrativa sobre direitos e cidadania. De um lado, os coletivos LGBT, em suas práticas insurgentes, mostraram a capacidade de articular demandas legítimas e de transformar o espaço urbano em um território dissidente, desafiando estruturas opressoras e hegemonias culturais. Por outro, atores conservadores utilizaram estratégias discursivas e institucionais para deslegitimar as demandas do movimento, reforçando dinâmicas excludentes e normativas que historicamente marginalizam populações dissidentes.

O fracasso na institucionalização do Conselho Municipal dos Direitos LGBT, embora represente uma derrota no plano formal, é também um marco na trajetória de luta da população LGBT em Maringá. A criação do Conselho Maringaense dos Direitos da População LGBT de forma autônoma reflete a resiliência e a criatividade desses movimentos sociais, que reinventaram formas de resistência e articulação. Ao territorializar o espaço urbano por meio de práticas autônomas, os coletivos ampliaram a visibilidade das pautas LGBT e criaram mecanismos alternativos de pressão política, ressignificando o território como espaço de luta e pertencimento (Chaia; Martins, 2021).

A pesquisa revelou ainda a centralidade do poder nas dinâmicas de produção do território, conforme discutido por autores como Raffestin (1993) e Souza (2009). As relações de poder não apenas configuram o espaço urbano, mas também definem as possibilidades de ação e transformação dentro dele. Em Maringá, os movimentos sociais demonstraram que o território não é neutro, mas sim um campo de disputas que transcende o físico para incorporar dimensões simbólicas e culturais. Essa perspectiva reforça a necessidade de compreender as lutas sociais em suas múltiplas dimensões, considerando tanto as estratégias institucionais quanto às práticas insurgentes como formas complementares de transformação.

Dessa forma, este estudo contribui para a compreensão das interseções entre política, espaço urbano e direitos humanos. Ao abordar o caso de Maringá, enfatiza-se que o fortalecimento da democracia e a promoção da justiça social dependem da articulação de ações que ampliem as possibilidades de participação e inclusão de populações historicamente marginalizadas. Ainda que a não-criação do Conselho represente um retrocesso, os avanços indiretos alcançados apontam para a importância de continuar investindo em estratégias que combinem luta institucional e ação direta, consolidando o território como espaço de resistência e transformação.

Por fim, a experiência maringaense reafirma que o território é um reflexo das relações de poder e das práticas sociais que nele se inscrevem. No caso dos movimentos LGBT, a luta pela inclusão e pelos direitos humanos é mais do que uma reivindicação por espaços institucionais; é um processo contínuo de construção e ressignificação do espaço urbano como

lugar de pertencimento e justiça.

Apesar dos resultados relevantes, reconhece-se que esta pesquisa tem como limitação a análise centrada em dados secundários e o corte temporal referente ao ano de 2021, não abrangendo toda a história dos movimentos LGBT's no município. Tendo como sugestão para trabalhos futuros a utilização de entrevistas com os atores sociais envolvidos nos enfrentamentos de movimentos LGBT em diferentes realidades urbanas.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Manuel Correia de. A questão do território no Brasil. São Paulo: Hucitec; Recife: **IPESPE**, 1995.
- AVRITZER, Leonardo. Participatory institutions in democratic Brazil. **Baltimore**: John Hopkins University Press, 2009.
- CAETANO, Márcio; NASCIMENTO, Cláudio; RODRIGUES, Alexsandro. Do caos reemerge a força: AIDS e mobilização LGBT. In: GREEN, James; QUINALHA, Renan; CAETANO, Márcio; FERNANDES, Marisa (orgs.). **História do Movimento LGBT no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2018.
- CARDOSO, Isabel Cristina da Costa. O espaço urbano e a reprodução das relações sociais no pensamento de Henri Lefebvre: contribuições à teoria social crítica. **Libertas**, Juiz de Fora, v. 11, n. 2, p. 155-170, 2011.
- CHAIA, V. L. M.; MARTINS, J. M. L. Em busca de novos direitos: O Conselho Municipal de Políticas LGBT de São Paulo. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, v. 7, n. 3, p. 7-29, 2021.
- CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço, um conceito chave da geografia. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. p. 15-47.
- CORRÊA, Roberto Lobato. Sobre agentes sociais, escala e produção do espaço: um texto para discussão. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (orgs.). A produção do espaço urbano: agentes e processos. São Paulo: **Contexto**, 2013. p. 101-123.
- CRESWELL, J. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: **Bookman**, 2007.
- CBN Maringá. **Câmara de Maringá rejeita criação do Conselho LGBTQI+**. Disponível em: <<https://cbnmaringa.com.br/noticia/camara-de-maringa-rejeita-criacao-do-conselho-lgbtqi> > Acesso em: 13 jan. 2025.
- FEITOSA, Cleyton. A participação social nos 40 anos do Movimento LGBT brasileiro. In: GREEN, James; QUINALHA, Renan; CAETANO, Márcio; FERNANDES, Marisa (orgs.). **História do Movimento LGBT no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2018.
- FOUCAULT, M. (2009a). História da sexualidade I: a vontade de saber. M. T. C. Albuquerque & J. A. G. **Albuquerque Trads**. 19a. ed. Rio de Janeiro: Graal. (Original publicado em 1988).

G1. **Após Câmara de Maringá rejeitar projeto de lei, organizações se reúnem e criam conselho independente pelos direitos LGBTI.** 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2021/12/21/apos-camara-de-maringa-rejeitar-projeto-de-lei-organizacoes-se-reunem-e-criam-conselho-independente-pelos-direitos-lgbti.ghtml>> . Acesso em: 15 jan. 2025.

G1. **Câmara de Maringá rejeita projeto de lei que previa criação de conselho dos direitos LGBTI.** 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2021/09/02/camara-de-maringa-rejeita-projeto-de-lei-que-previa-criacao-de-conselho-dos-direitos-lgbti.ghtml>> Acesso em: 14 jan. 2025.

GMC Online. **Câmara de Maringá retira de pauta projeto para criação de Conselho LGBT.** Disponível em: < <https://gmconline.com.br/noticias/politica/camara-de-maringa-retira-de-pauta-projeto-para-criacao-de-conselho-lgbt/>>. Acesso em: 15 jan. 2025.

GMC Online. **Câmara de Maringá rejeita criação de Conselho LGBT; veja como cada vereador votou.** Disponível em: < <https://gmconline.com.br/noticias/camara-de-maringa-rejeita-criacao-de-conselho-lgbt-veja-como-cada-vereador-votou/>> . Acesso em: 12 jan. 2025.

HAESBAERT, Rogério. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, Milton; BECKER, Bertha K. (orgs.). **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial.** 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. p. 43-71.

HAESBAERT, Rogério. Des-caminhos e perspectivas do território. In: RISAS, A. D.; SPOSITO, E. S.; SAQUET, M. A. (orgs.). **Território e desenvolvimento: diferentes abordagens.** Francisco Beltrão: Unioeste, 2004. p. 87-119.

HAESBAERT, Rogério. Dilema de conceitos: espaço-território e contenção territorial. In: SAQUET, Marcos A.; SPOSITO, Eliseu S. (orgs.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos.** São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 119-120.

HAESBAERT, Rogério. Território. **GEOgraphia**, Niterói, v. 25, n. 55, p. 1-7, 2023.

KOVALESKI, D. F.; TESSER JÚNIOR, Z. C. Um estudo sobre a formação do Conselho Municipal LGBT em Florianópolis. **Oficina do CES**, n. 438, 2017.

LEFEBVRE, Henri. *The production of space.* Oxford: Blackwell, 1991.

MISKOLCI, R. (2011). Não ao sexo rei: da estética da existência foucaultiana à política queer. In: SOUSA, L.; SABATINE, T.; MAGALHÃES, B. (Orgs.). Michel Foucault: sexualidade, corpo e direito. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: **Cultura Acadêmica**, p. 47-68.

Maringá Post. **Câmara de Maringá rejeita criação da Rota da Diversidade.** 2024. Disponível em: < <https://maringapost.com.br/poder/2024/02/09/camara-de-maringa-rejeita-criacao-da-rota-da-diversidade/>> . Acesso em: 15 jan. 2025.

O Maringá. **Projeto da Roda da Diversidade é rejeitado pela Câmara.** Disponível em: <[https://omaringa.com.br/noticias/maringa/projeto-da-roda-da-diversidade-e-rejeitado-pela-camara/#google\\_vignette](https://omaringa.com.br/noticias/maringa/projeto-da-roda-da-diversidade-e-rejeitado-pela-camara/#google_vignette)>. Acesso em: 15 jan. 2025.

PELÚCIO, L.; MISKOLCI, R. A prevenção do desvio: o dispositivo da AIDS e a repatologização das sexualidades dissidentes. *Sexualidad, Salud y Sociedad: Revista Latinoamericana*, v. 1, p. 125-157, 2009.

SAMPAIO, J. V.; GERMANO, I. M. P. (2014). Políticas públicas e crítica queer: algumas questões sobre identidade LGBT. *Psicologia & Sociedade*, v. 26, p. 290-300.

SOUZA, Marcelo Lopes de. A cidade, a palavra e o poder: práticas, imaginários e discursos heterônomos e autônomos na produção do espaço urbano. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (orgs.). *A produção do espaço urbano: agentes e processos*. São Paulo: **Contexto**, 2013. p. 147-166.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Com o Estado, apesar do Estado, contra o Estado: os movimentos urbanos e suas práticas espaciais, entre a luta institucional e a ação direta. *Revista Cidades, Presidente Prudente - SP*, v. 7, n. 11, p. 13-47, 2010.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. p. 77-116.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Território da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. In: SAQUET, Marcos A.; SPOSITO, Eliseu S. (Orgs.). *Territórios e territorialidades: teorias, processos e práticas*. São Paulo: **Contexto**, 2009. p. 57-72.

TILLY, C. Movimentos sociais como política. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 3, p. 133-160, jan-jul 2010.

ZENKER, M. D. R.; SILVA, M. K.; MEDEIROS, I. L. P. D.; MACHADO, F. V.; ESPÍNDULA, B. D. F.; RECH, C. M.; ... & MÜLLER, I. D. Conselhos Municipais de Porto Alegre: Histórico e desafios na gestão democrática da cidade. In: **Conselhos Municipais de Porto Alegre: Histórico e desafios na gestão democrática da cidade**, p. 186-186.

OMARINGÁ. Projeto de lei sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos LGBTI+ é rejeitado na Câmara de Vereadores. Disponível em: <https://omaringa.com.br/noticias/maringa/projeto-de-lei-sobre-a-criacao-do-conselho-municipal-de-direitos-lgbti-e-rejeitado-na-camara-de-veredores/>. Acesso em: 16 jan. 2025.